

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

Ao

Sindicato dos Hospitais Clínicas e Laboratórios – SINDHOSP

**Ref.: Resposta ao Ofício Presidência nº 109/2021**

Prezados,

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP, em resposta ao Ofício Presidência SINDHOSP nº 109/2021, que trata – se das Negociações Coletivas 2021/2022, responde através dos seguintes termos:

**Cláusulas Econômicas:**

Reajuste em 10,00% parcelado em até 02 vezes, sendo setembro de 2021 e janeiro de 2022;

O reajuste será aplicado aos salários até R\$ 12.867,14 (doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e catorze centavos). Acima desse valor, o critério será de livre negociação entre empregado e empregador.

**Pisos salariais e demais cláusulas econômicas:**

Reajustado de acordo com o índice de 10,00%, sobre a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021;

**Contribuição Educacional Social:**

No valor de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), sendo reajustados 5% (cinco por cento), considerando que o ano de 2020 foi de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais);

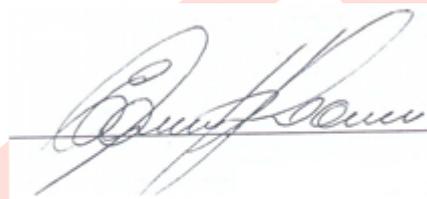
**Registro Alternativo de Ponto:**

Possível aprovação, mediante discussão entre as partes;

**Manutenção das demais cláusulas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021.**

São estes os termos que manifesta o Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP.

Atenciosamente,



**ELAINE APARECIDA LEONI**  
**PRESIDENTA SEESP**